DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Juliane Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças
E-mail: administração@ervalvelho.sc.gov.br

Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Sáude de Erval Velho/SC.
E-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PARA OS BENS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
Esta aquisição se justifica pela necessidade de renovação do estoque de plaquetas de patrimônio para o controle dos bens públicos do Município e do Fundo de Saúde que foram adquiridos recentemente. Essa carência gera uma série de problemas que comprometem a gestão eficiente dos recursos municipais. A falta de identificação adequada dos bens móveis e imóveis dificulta o monitoramento e a rastreabilidade desses itens, resultando em descontrole e vulnerabilidade a extravios, perdas e até mesmo ao uso indevido de equipamentos, móveis e outros materiais. Além disso, a ausência de um sistema de identificação eficaz prejudica a prestação de contas e a transparência na administração pública. Desta forma, o Município poderá continuar otimizando a gestão patrimonial, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a integridade dos recursos municipais. As placas de patrimônio contribuirão para a continuidade da fiscalização eficiente e para a conformidade legal, prevenindo perdas e o uso inadequado dos bens, promovendo, assim, uma administração mais organizada, segura e responsável.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
a) Período de realização da Pesquisa:
Julho de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço
() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura. Logomarca, numeração, código de barras na cor azul e vermelha, cor de fundo cinza claro fosco. Dimensões 45x15mm x 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com furos e com adesivo 3M YR9625. Material com aplicação de verniz U.V. sendo resistente a álcool, Gasolina, Multi-Uso e temperatura até 150ºC. Sistema de impressão digital em alta resolução com tinta e verniz U.V.	UN	2000	**R$ 0,65**	**R$ 1.300,00**
				TOTAL GERAL	**R$ 1.300,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA
Médio.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Nereu Ramos, n° 204, Centro, nesta cidade de Erval Velho/SC, CEP 89.613-000.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Eduarda Thais Camara - Gerente de Compras, Patrimônio e Serviços Gerais.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Não há.

13. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 30 de julho de 2025.

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC